ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 633 DE 12 DE Agôsto DE 1964.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DA AMIZADE DE BARRA MANSA.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a " CASA DA - AMIZADE DE BARRA MANSA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação- entrará em vigor na data da aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de Agôsto de 1964.

Dr. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO